

PARECER Nº 1131/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/08.

Visa o Projeto de Lei nº 191/08, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denominar Rua Vitória do Espírito Santo, o espaço público municipal conhecido como Rua 2, travessa da Rua José Alves Irmão, na altura do nº 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza, Distrito de Itaim Paulista, na Subprefeitura de Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, possui o código 47.964-0 no CADLOG e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir: seu código Cadlog, ponto de início e de término, o Setor Fiscal 192 e a Quadra 14, além de sua situação no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 191/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24/09/08

Carlos Apolinário – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Chico Macena

Toninho Paiva